



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ELISIÁRIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

****REQUERIMENTO 072 /2013****

Aprovado por Unanimidade

em 02/09/13


Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de **reativar a Fanfarra Municipal**.

Justificativa:

Como cediço, a Fanfarra Municipal sempre foi um ícone de nosso município, levando e representando brilhantemente o nome de Elisiário não só na região, mais nos mais diversos rincões de nosso Estado.

Não obstante, é certo também que a reativação da fanfarra municipal irá beneficiar diretamente nossas crianças e jovens, dando lhes oportunidades para aprenderem uma profissão e melhorar seu nível cultural e social, além de afastá-los das drogas.

Contando com o apoio dos nobres colegas e atendimento por parte do Poder Executivo antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 02 de setembro de 2013.


CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR AUTOR

Protocolo nº 127
do dia 02/9/13

